PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA/SP

Ofício nº 0006/2022

Laranjal Paulista, 06 de janeiro de 2022.

Assunto: **Recolocação de placa de trânsito**

Senhor Presidente,

Em concordância aos termos contidos no ofício nº 377/2021-SL, datado de 15 de dezembro de 2021, protocolado sob nº 5252/2021, no Departamento de Recepção da Prefeitura Municipal, subscrito pelo Vereador JOSÉ FRANCISCO de MOURA CAMPOS, no qual solicita que a Secretaria competente providencie a recolocação da placa de proibido virar à direita (contramão) na Rua Dr. Luiz Pereira Barreto, apenso ao presente, encaminho a Vossa Excelência e ao Nobre Edil, cópia do ofício nº 003/2022, com informações prestadas pela Secretária de Segurança e Trânsito, para conhecimento.

Dessa forma, atendida a solicitação, apresento a Vossa Excelência os protestos de elevada estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR:15054813845

Assinado de forma digital por ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR:15054813845
Dados: 2022.02.01 09:23:46 -03'00'

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
DD. Presidente da Câmara Municipal
LARANJAL PAULISTA/SP

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Laranjal Paulista, 04 de janeiro de 2022.

A Sua Excelência o Doutor
ALCIDES DE MOURA CAMPOS JÚNIOR
Prefeito Municipal
Laranjal Paulista – SP

Sirvo-me do presente para informar sobre o Ofício n° 377/2021/SL – Gabinete do Vereador Antônio Valdecir Berto Filho – Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, enviado a este Departamento em 03/01/2022, despachado por Vossa Excelência.

Conforme uso da palavra durante o Expediente da 19ª Sessão Ordinária em 13/12/2021, o Vereador José Francisco de Moura Campos, solicita que o poder executivo providencie a recolocação da placa de proibido virar à direita na Rua Dr. Pereira Barreto, pois neste trecho sempre foi proibido virar à direita.

Este Departamento Municipal de Trânsito informa que irá até o local para instalar a placa novamente.

Na oportunidade apresento os protestos de elevada estima e consideração.

Regina Maria de Araújo Abdala
Secretária de Segurança Pública e Trânsito

Of. 003/2022
DEMUTRAN - AMMS